



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI Nº. 1.328/2009

Autógrafo nº 026/2009.
Projeto de Lei nº 028/2009.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Filantrópica Ferra Bode de Faxinal e outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado Instituição de Utilidade Pública Municipal de Faxinal a Associação Filantrópica Ferra Bode, com sede na Cidade e Comarca de Faxinal – Paraná, na Rua 7 de setembro nº 784, fundada em 10 de novembro de 1.995, inscrita no CNPJ nº 01.887.261-0001/38 e Registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade e Comarca de Faxinal em 21 de agosto de 1996, registro 679, folhas 192 Vº do livro 2-A;

§ Único: A presente Associação Filantrópica vem há mais de 13 anos presta serviços de forma voluntária e gratuita no auxílio de pessoas de nossa municipalidade (pagamento de consultas médicas, compra de medicamentos, óculos, cadeiras de rodas para deficientes, colchões d'água, próteses, doação de cestas básicas, entre outras atividades).

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e nove (30/06/2009).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL